



LEI Nº 1294/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DENOMINA RUA RAIMUNDO EDSON NUNES
(RAIMUNDO COSTA) LOCALIZADA NO BAIRRO
CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, **LUIZ MENEZES DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, etc. Faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Raimundo Edson Nunes (Raimundo Oscar) no município de Tianguá; uma rua com início ao norte na Rua Conselheiro João Lourenço, que segue no sentido Sul, findando a outra Rua Projetada, no loteamento Sol Nascente, bairro Centro.

Art. 2º - O poder executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá-CE, em 18 de setembro de 2020.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

